

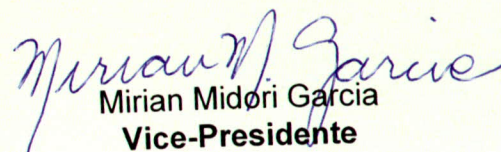
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Curitiba - CMDPI

Certificado de Registro de Entidade e Inscrição de Programas de Atendimento à Pessoa Idosa

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CURITIBA – CMDPI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 11.919/2006, e em conformidade com o Estatuto do Idoso – Lei n.º 10.741/2003, especificamente em seus artigos 47, 48, 49 e 50, considerando os critérios estabelecidos em Resolução n.º 54/2016, que regulamenta o Registro das Organizações sem fins lucrativos, bem como a Resolução n.º 01/2017 – CMDPI, certifica o Registro n.º 1, com validade até **08/02/2019**, para a entidade **Instituto Paranaense de Cegos**, CNPJ n.º 76.623.867/0001-65, com sede na Avenida Visconde de Guarapuava, n.º 4.186 – Batel – Curitiba – Paraná.

Programa Inscrito: Instituição de Longa Permanência para Idosos

Curitiba, 08 de fevereiro de 2017.


Mirian Midori Garcia
Vice-Presidente



CURITIBA